

São Paulo, 9 de junho de 2026.

CONCORRÊNCIA Nº 14945/2026

ABERTURA: DIA 24 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10H30

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO GERAÇÃO SENAC – 2ª MOSTRA SENAC DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 4 E 5 DE JUNHO DE 2027, NO PAVILHÃO CICCILLO MATARAZZO (BIENAL DE SÃO PAULO), COM ÁREA TOTAL DE 20.109M²".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta a todos os participantes:

1. No item **6.3.2** do Edital (Qualificação Econômico-Financeira), é exigida a comprovação de Capital Social mínimo registrado de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** até a data de abertura da licitação. Diante disso, indagamos: o não atendimento estrito a este valor mínimo de Capital Social estipulado em contrato social (ou balanço patrimonial) é um fator que ensejará a **inabilitação e exclusão sumária** da empresa participante no processo licitatório?

RESPOSTA: Sim, conforme subitem 10.5.1 do edital, será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no presente Edital.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br